



# CONSULTORIA ATUARIAL

---

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **RELATÓRIO DO ESTUDO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

## **Fundação Energisa de Previdência - ENERGISAPREV**

### **Plano Sergipe Saldado**

**Outubro de 2023**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO .....	4
3. AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	5
4. RESULTADOS DA EQUALIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA.....	11
5. CONCLUSÃO .....	13

---

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório demonstra os resultados do Estudo Atuarial de equacionamento do déficit do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, administrado pela **ENERGISAPREV - FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, com base na Avaliação Atuarial de fato relevante, após a migração de parte dos participantes ativos e assistidos em maio de 2023, o equacionamento é obrigatório e está respaldado na Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018.

Na Avaliação Atuarial colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas. As Reservas Matemáticas devem fazer frente ao Patrimônio do Plano. Uma vez que as reservas sejam superiores ao Patrimônio, o plano é considerado em situação deficitária e, se o resultado ultrapassar o Limite de Déficit definido pela legislação, existe a obrigação do equacionamento, objeto de estudo deste Relatório.

Este estudo foi elaborado no mês de outubro de 2023 e os resultados encontram-se posicionados em 31/05/2023.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que estão devidamente descritos neste relatório.

---

## 2. OBJETIVO

O Estudo de equacionamento é baseado na Avaliação Atuarial de fato relevante, elaborada no mês de maio de 2023 do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, elaborado pela **CONDE CONSULTORIA**, e tem como objetivo a identificação do déficit e solução para seu equacionamento.

O déficit do Plano, representa a diferença das Reservas Matemáticas dos Participantes e Assistidos que se encontram inscritos no plano, frente aos recursos patrimoniais, ou seja, qual a diferença de recursos financeiros necessários para o Plano honrar os compromissos, logo o equacionamento é importante para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Em 04/01/2021, foi efetivada transferência de gerenciamento do plano então administrado pelo **INERGUS– INSTITUTO SERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** (Entidade de Origem), ora transferido para a **ENERGISAPREV- FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** (Entidade de Destino).

No mês de maio de 2023, foi efetivada a migração de parte dos participantes do **PLANO SERGIPE SALDADO** para o **PLANO ENERGISA**, também administrado pela **ENERGISAPREV**.

Vale salientar que, trata-se de um Plano Saldado de Benefício Definido e fechado a novas adesões de participantes. A **CONDE CONSULTORIA** identificou os compromissos do plano, que tem características de Plano BD – Benefício Definido, tendo em vista as regras regulamentares. Considerando o perfil dos Participantes, os prováveis benefícios futuros saldados, os parâmetros e hipóteses atuariais, foram calculadas as Reservas Matemáticas dos Participantes e Assistidos. A partir de tal cálculo foi encontrada a situação deficitária do plano.

### 3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

#### 3.1. BASE CADASTRAL

Os dados cadastrais fornecidos pela **ENERGISAPREV**, que serviram de base para a avaliação atuarial, correspondem a maio/2023 e foram submetidos a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas, resumidas abaixo:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas isoladamente.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos.

Após as etapas descritas, foram identificadas as inconsistências pelo programa de testes, que após resposta da **ENERGISAPREV** os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial. Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

O cadastro utilizado na Avaliação contempla todos os Participantes do Plano.

Base: maio/2023

Descrição	Ativos	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas	Total	
Quantidade de Participantes	29	69	7	76	<b>105</b>
Benefício Proporcional Saldado Mensal/	R\$ 83.591	R\$ 252.093	R\$ 11.615	R\$ 263.708	<b>R\$ 347.299</b>
Benefício Proporcional Saldado Médio Mensal /	R\$ 2.882	R\$ 3.654	R\$ 1.659	R\$ 3.470	<b>R\$ 3.308</b>
Idade Média	55	63	50	61	<b>60</b>
Tempo Médio de Admissão (anos)	31	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	4	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	30	-	-	-	-

Para pensões por morte foi considerado a Idade média dos beneficiários principais.

### 3.2. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

#### 3.2.1. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

Para Avaliação Atuarial de Fato Relevante do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, foram considerados que o reajuste relativo aos benefícios saldados tem como base novembro de 2022, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em maio de 2023, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 2,92% referente à variação acumulada do IPC-FIPE entre novembro de 2022 a abril de 2023.

### 3.3. BASES TÉCNICAS

#### 3.3.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de maio de 2023 são as seguintes:

Tábuas Biométricas	mai/23
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza

#### 3.3.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	mai/23
Taxa de Juros	4,96%
Taxa de Rotatividade	Não Aplicado
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicado
Taxa de Crescimento de Benefícios	Não Aplicado
Capacidade Salarial	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE

(\*) O Índice de reajuste dos Assistidos é o IPC/ FIPE.

### 3.3.3. REGIME FINANCEIRO

O regime aplicado para Aposentadorias, Pensão por Morte, Invalidez e Pecúlio por Morte é o de Capitalização.

Para Despesas Administrativas é o de Repartição Simples.

### 3.3.4. TERMOS TÉCNICOS

**Tábua Biométrica:** é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos participantes, ou que mede a probabilidade de um participante se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada participante irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. Isso será feito com os participantes em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e esta estimativa será feita com base nas Tábuas Biométricas.

**Taxa de Juros:** todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada, assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

**Taxa de Rotatividade:** é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do participante do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez.

**Taxa de Crescimento Salarial:** é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do participante na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o participante poderá ter na patrocinadora, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

**Capacidade Salarial e de Benefício:** esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes, assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data

de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem “achatamento” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduzem o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

### 3.4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Apresentamos a seguir, resumidamente, os principais resultados da Avaliação Atuarial de Fato Relevante:

#### ➤ Plano de Custeio

Há apenas o repasse das despesas administrativas ao Plano, não há contribuições normais, uma vez que o Plano se encontra saldado.

#### ➤ Resultados das Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$65.777.032, conforme quadro a seguir:

#### Reservas Matemáticas em 31 de maio de 2023:

Valores em R\$ 1,00	
Discriminação	mai/23
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>50.504.844</b>
Valor Atual dos Benefícios Programados	46.674.987
Valor Atual dos Benefícios Não Programados	3.829.857
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>15.272.188</b>
Benefícios Programados	15.272.188
<b>Reserva Matemática a Constituir</b>	<b>0</b>
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>65.777.032</b>

#### ➤ Reservas de Saldamento

Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculados com base nos benefícios que foram saldados e informados pela ENERGISAPREV.

➤ **Patrimônio de Cobertura do Plano**

Apresentamos a seguir a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/05/2023:

Valores em R\$ 1,00

<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>mai/23</b>
Ativo Total	57.067.938
Exigível Operacional	(76.337)
Fundo Administrativo	(143.339)
Fundo de Operações com Participantes	(785)
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>56.847.478</b>

➤ **Fundos**

Foram verificados, em 31/05/2023, os Fundos informados a seguir:

<b>Discriminação</b>	<b>mai/23</b>
<b>Fundos</b>	<b>144.124</b>
Fundos Administrativos	143.339
Fundo de Operações com Participantes	785

➤ **Situação Financeiro-Atuarial antes do Financiamento**

Balanco Atuarial do Plano posicionado em maio de 2023:

Valores em R\$ 1,00

<b>Situação do Plano</b>	<b>mai/23</b>
a) Patrimônio de Cobertura	56.847.478
b) Reservas Matemáticas	65.777.032
<b>a-b = (Deficit) / Superávit</b>	<b>(8.929.554)</b>

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em maio de 2023 é de 11,39 anos.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Conforme informação incluída pela **ENERGISAPREV** no sistema Venturo, em consonância com a legislação, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificado na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade:

Valores em R\$ 1,00

<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Ajustado</b>	<b>Ajuste</b>
28.460.878	30.650.188	2.189.309

\*Dados extraídos do Sistema Venturo (PREVIC)

#### 4. RESULTADOS DA EQUALIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA

O Balanço Contábil do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$8.929.554.

##### **Equacionamento de Déficit (Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018)**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor que deverá ser financiado, aplicando a Resolução CNPC N.º 30, de 10 de outubro de 2018.

Conforme demonstrado, o déficit do Plano é de R\$8.929.554 e ao aplicarmos o ajuste de precificação de R\$2.189.309, demonstrado no quadro abaixo, temos um déficit final (déficit técnico não ajustado) de R\$6.740.245, que excede o limite determinado na legislação vigente de R\$4.860.923.

O Limite mínimo, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reserva Matemática.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

<b>Equacionamento CNPC Nº30</b>	<b>Valores</b>
<b>Reserva Matemática (R\$)</b>	<b>65.777.032</b>
<b>Duração (anos)</b>	<b>11,39</b>
<b>Déficit Apurado (R\$)</b>	<b>(8.929.554)</b>
<b>Ajuste de Precificação</b>	<b>2.189.309</b>
<b>Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)</b>	<b>(6.740.245)</b>
<b>Limite do Déficit</b>	<b>(4.860.923)</b>
<b>Equacionamento Mínimo</b>	<b>(1.879.322)</b>

(\*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 30/2018, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais.

Logo, a **ENERGISAPREV**, juntamente com a Patrocinadora, poderá optar por equacionar a totalidade do déficit de R\$8.929.554 vitaliciamente ou ainda equacionar o mínimo determinado na legislação.

- **Equacionamento Mínimo**

Conforme prevê o § 2º e § 3º do artigo 29 da Resolução CNPC Nº 30/2018:

*“§ 2º O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas.*

*§ 3º Na hipótese de estarem em curso, simultaneamente, 3 (três) planos de equacionamento ou mais, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.”*

<b>Equacionamento Mínimo CNPC Nº30</b>	<b>Valores</b>
<b>Valor a ser Equacionado (R\$)</b>	<b>1.879.322</b>
<b>Prazo do Financiamento (anos)</b>	<b>17</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>13.545</b>

Essa situação de desequilíbrio será equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, o qual respeitará a própria legislação e será pela proporção da contribuição, que no caso do **PLANO DE BENEFÍCIO SERGIPE SALDADO** é de 100% da Patrocinadora, logo a parcela mínima mensal de R\$13.545 é de responsabilidade total da Patrocinadora.

## 5. CONCLUSÃO

A **CONDE CONSULTORIA** propõe equacionamento da situação deficitária do **PLANO SERGIPE SALDADO** que se encontra deficitário na proporção de 7,39% do total das Reservas Matemáticas, sendo o prazo máximo para aprovação até dezembro de 2023, com pagamentos a partir de 2024. O Patrimônio de Cobertura, em 31/05/2023, é de R\$56.847.478, que não fazem frente às Reservas Matemáticas no valor total de R\$65.777.032, resultando em uma insuficiência de R\$8.929.554.

Tendo em vista a situação deficitária, somos da opinião que o respectivo equacionamento pode ser efetuado conforme sugerido neste estudo, sendo equacionamento total ou equacionamento mínimo permitido pela CNPC nº 30/2018, conforme valores abaixo.

O Financiamento da Insuficiência poderá ser no total de R\$6.740.245, já líquido do ajuste de precificação, em 24 anos, com parcelas mensais de R\$39.690 ou ainda pelo limite mínimo determinado na legislação de R\$1.879.322, em 17 anos, com parcelas mensais de R\$13.545, sendo que neste último caso o plano continuará deficitário antes do ajuste de precificação em R\$7.050.232.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais para as rendas vitalícias.

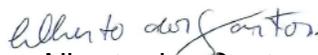
Assim, os resultados apresentados são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e modificações futuras nas experiências observadas, como: capacidade de benefícios e salarial, mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, 26 outubro de 2023.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**



André Conde  
Atuário MIBA 2071



Alberto dos Santos  
Atuário MIBA 892



Newton Cezar Conde  
Atuário MIBA 549



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**